



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Muniz Ferreira - BA

Sexta-feira • 02 de agosto de 2019 • Ano VI • Edição Nº 1798



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO (Nº 112/2019)	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	7
ATOS OFICIAIS	7
DECRETO ORÇAMENTÁRIO 15/2019	7
DECRETO SUPLEMENTAR 16/2019	10

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: WELLINGTON SENA VIEIRA

<http://munizferreira.ba.gov.br/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO (Nº 112/2019)



**Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 112/2019

De, 29 de Julho de 2019.

“Constitui o Comitê de Coordenação e o Comitê Executivo do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) do Município de Muniz Ferreira e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, respaldado na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Comitê de Coordenação destinado a acompanhar e homologar os produtos referentes a cada fase de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico e do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Muniz Ferreira e cujas as respectivas composições e atribuições são definidas a seguir:

Art. 2º - O Comitê de Coordenação é a instância consultiva e deliberativa responsável pela condução da elaboração do PMSB e do PMGIRS.

Art. 3º - São atribuições do Comitê de Coordenação:

- a) acompanhar todas as Fases do Trabalho e decidir sobre as responsabilidades legais inerentes ao processo de elaboração do PMSB e do PMGIRS, aprovando tarefas, prazos, diretrizes e o resultado dos conteúdos dos trabalhos, homologando os produtos referentes a cada fase;
- b) acompanhar e decidir sobre a elaboração do diagnóstico das situações do saneamento básico e de seus serviços, e da gestão de resíduos sólidos no Município;
- c) acompanhar e decidir sobre as avaliações dos estudos, projetos e planos existentes dos diferentes componentes dos planos municipais;
- d) propor ações para implementação ou melhoria dos serviços de saneamento básico e gestão de resíduos sólidos do ponto de vista técnico e institucional;
- e) colaborar e opinar no processo de construção do PMSB e PMGIRS;

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113 – E-mail: prefeituramunizferreira@gmail.com



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal

f) discutir e avaliar o trabalho produzido pela Equipe de Elaboração do Comitê Executivo;

g) acompanhar o andamento dos trabalhos do ponto de vista da sua viabilidade técnica, operacional, financeira, social, ambiental e institucional, buscando promover a integração das ações de saneamento básico e de gestão de resíduos sólidos;

h) apoiar a mobilização da comunidade para os eventos de participação social;

i) participar dos eventos de participação social;

j) providenciar o registro das reuniões, oficinas, consulta pública e audiência pública por meio de atas, listas de presença, fotografias e a filmagem da audiência pública;

Art. 4º - O Comitê de Coordenação do Plano Municipal de Saneamento Básico será formado pelos seguintes membros representantes titulares e suplentes:

I. Poder Executivo Municipal:

Titulares

1- Luzia Hortência Vieira Lório – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

2- Andreia Mota – Secretaria Municipal do trabalho, Esporte e Ação Social;

3- Gildélia Souza Santos – Secretaria Municipal de Saúde;

Suplentes

4- Daiane Figueredo Rodrigues – Secretaria Municipal de Saúde;

5- Selma Edmary dos Santos – Secretaria de Educação e Cultura

II. Poder Legislativo Municipal:

Titulares

6- Maria Meire Mota Santana - Câmara de Vereadores;

7- Ivonice Figueredo Santos Prazeres – Câmara de Vereadores;

Suplentes

8- Bartolomeu Alves dos Santos Junior - Câmara de Vereadores;

9- Raimundo Nonato Jesus da Silva – Câmara de Vereadores;

III. Sociedade Civil Organizada

10- Glicério Sampaio – Representante da Comunidade Centro,

11- Elane Mota dos Reis – Representante da Comunidade do Ponto Chic



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal

12- Gleidiselma Conceição Costa – Representante da Comunidade Duas Estivas

IV. Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A – EMBASA

Titular

13- Álvaro de Santana da Silva;

Suplente

14- Jair Neves da Silva.

§1º. O Comitê de Coordenação será coordenado pelo representante do Poder Executivo Municipal, designado pelo inciso I, alínea “a” deste artigo.

§2º. São atribuições específicas do Presidente do Comitê de Coordenação:

- a) representar o Comitê ou delegar a sua representação;
- b) convocar as reuniões do Comitê sempre que solicitado por quaisquer dos seus membros.
- c) coordenar as reuniões e proferir o voto de qualidade nos casos de empate.

Art. 5º - O Comitê Executivo é a instância responsável pela operacionalização do processo de elaboração do PMSB e do PMGIRS.

Art. 6º - São atribuições do Comitê Executivo:

- a) executar todas as atividades previstas nos Termos de Referência apreciando as atividades de cada fase de elaboração do PMSB e do PMGIRS de cada produto a ser entregue, submetendo-os a avaliação do Comitê de Coordenação;
- b) observar os prazos indicados no cronograma de execução para finalização dos produtos;

Art. 7º - O Comitê Executivo será composto pelos seguintes membros representantes titulares e suplentes:

I. Poder Executivo Municipal:

Titulares:

- 1- Gilmar Augusto de Jesus – Departamento de Comércio, Indústria e Turismo;
- 2- Antonio da Conceição Santos – Secretaria de Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo;

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113 – E-mail: prefeituramunizferreira@gmail.com



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal

3- Luis Fernando Cruz Santos – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura e Meio Ambiente;

4- Michel Santos Mota – Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento;

Suplentes

5- Flávia Lima Nunes Santos – Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

6- Wilson dos Santos Andrade – Secretaria Municipal da Agricultura, Indústria, Comércio e Turismo;

7- Vanessa de Santana Santos – Secretaria de Infra-Estrutura e Meio ambiente.

II. Poder Legislativo Municipal:

Titular

8-Adilson de Santana Pinto - Câmara de Vereadores;

Suplente

9- Alan Menezes Lirio – Câmara de Vereadores;

III. Sociedade Civil Organizada

10- Jairo dos Santos – Representante da Comunidade do Sodoma

11- Emmanuel Nonato Nascimento Reis –Representante da Comunidade do Taitinga

12- José Hamilton Gonçalves Barreto - Representante da Comunidade do Alto da Boniteza;

13- Odair José Souza Lima da Silva– Representante da Comunidade Centro;

14- Valdeci Conceição Almeida – Representante da Comunidade do Pedrão;

15- Crispina Araújo dos Santos – Representante da Comunidade do Onha;

II. Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A

Titular

16- Alvaro de Santana da Silva;

Suplente

17- Jair Neves da Silva.

§1º. O Comitê de Execução será coordenado pelo representante do Poder Executivo Municipal, designado pelo inciso I, item 1 deste artigo.

Praça 30 de Julho, nº 168, Centro – Muniz Ferreira – Bahia – CEP 44.575-000
CNPJ: 13.796.461/0001-64 – Tel.: (75) 3663-2113 – E-mail: prefeituramunizferreira@gmail.com



Estado da Bahia
MUNICÍPIO DE MUNIZ FERREIRA
Prefeitura Municipal

§2º. A função de coordenador do Comitê Executivo do Planos Municipais será exercida preferencialmente por servidor efetivo.

Art. 8º - O Plano Municipal de Saneamento Básico e o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos deverão ser consolidados sob forma de lei municipal.

Art. 9º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muniz Ferreira-Bahia, 29 de Julho de 2019.

Wellington Sena Vieira
Prefeito Municipal

ÓRGÃO/SETOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO ORÇAMENTÁRIO 15/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

PRAÇA 30 DE JULHO Nº 168

CENTRO

MUNIZ FERREIRA - BA

CNPJ: 13796461000164

Decreto Nº 15

De 01 de agosto de 2019

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de **2019** e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 095 de 20 de junho de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 002 de janeiro de 2019, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM., FINANÇAS E PLANEJ.	Acréscimo	Redução
4005 - GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.3.9.0.30.00.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	7.500,00
3.3.9.0.35.00.00 / 00 - Serviços de Consultoria	0,00	24.500,00
3.3.9.0.39.00.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	32.000,00	0,00
Total por Ação:	32.000,00	32.000,00
Total por Unidade:	32.000,00	32.000,00
07 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2007 - DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO		
3.3.9.0.30.00.00 / 04 - Material de Consumo	0,00	6.000,00
3.3.9.0.30.00.00 / 22 - Material de Consumo	10.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 01 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	10.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 04 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00	0,00
3.3.9.0.39.00.00 / 15 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	20.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 22 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00	0,00
Total por Ação:	36.000,00	36.000,00
2009 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.1.9.0.04.00.00 / 18 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	31.000,00
3.1.9.0.13.00.00 / 18 - Obrigações Patronais	31.000,00	0,00
Total por Ação:	31.000,00	31.000,00
Total por Unidade:	67.000,00	67.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

PRAÇA 30 DE JULHO Nº 168

CENTRO

MUNIZ FERREIRA - BA

CNPJ: 13796461000164

	Acréscimo	Redução
10 - FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	Acréscimo	Redução
2026 - SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS		
3.1.9.0.11.00.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	2.000,00
3.1.9.0.11.00.00 / 28 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	2.250,00
3.1.9.0.11.00.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.250,00	0,00
Total por Ação:	4.250,00	4.250,00
2028 - AÇÕES DE MONITORIAMENTO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA (IGDBF)		
3.1.9.0.11.00.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.600,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00 / 29 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	0,00	1.600,00
Total por Ação:	1.600,00	1.600,00
Total por Unidade:	5.850,00	5.850,00
15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBL	Acréscimo	Redução
4012 - GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.1.9.0.04.00.00 / 00 - Contratação por Tempo Determinado	10.000,00	0,00
3.1.9.0.13.00.00 / 00 - Obrigações Patronais	0,00	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00	10.000,00
Total por Unidade:	10.000,00	10.000,00
16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMB	Acréscimo	Redução
4013 - GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.1.9.0.04.00.00 / 00 - Contratação por Tempo Determinado	14.000,00	0,00
3.1.9.0.11.00.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00	4.000,00
3.1.9.0.13.00.00 / 00 - Obrigações Patronais	0,00	20.000,00
3.3.9.0.36.00.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	3.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00	0,00
Total por Ação:	27.000,00	27.000,00
Total por Unidade:	27.000,00	27.000,00
09 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Acréscimo	Redução
2017 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE		
3.3.9.0.30.00.00 / 02 - Material de Consumo	2.000,00	0,00
3.3.9.0.36.00.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	2.000,00
Total por Ação:	2.000,00	2.000,00
2053 - SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EM ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS		
3.1.9.0.04.00.00 / 14 - Contratação por Tempo Determinado	0,00	26.000,00
3.1.9.0.11.00.00 / 14 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.000,00	0,00
Total por Ação:	26.000,00	26.000,00
4008 - GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
3.3.9.0.36.00.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.000,00
3.3.9.0.39.00.00 / 02 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00	0,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade:	29.000,00	29.000,00
Total da Movimentação:	170.850,00	170.850,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

PRAÇA 30 DE JULHO Nº 168

CENTRO

MUNIZ FERREIRA - BA

CNPJ: 13796461000164

	Acréscimo	Redução
Total da Movimentação:	170.850,00	170.850,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2019.

MUNIZ FERREIRA-BA, 01 de agosto de 2019.

WELLINGTON SENA VIEIRA
Prefeito

DECRETO SUPLEMENTAR 16/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

PRAÇA 30 DE JULHO Nº 168

CENTRO

MUNIZ FERREIRA - BA

CNPJ: 13.796.461/0001-64

Decreto Nº 16, de 01 de agosto de 2019.

Abre Crédito Suplementar no valor total de 603.335,00 (Seiscentos e Tres Mil e Trezentos e Trinta e Cinco Reais) , para fins que se especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 101 de 12 de Dezembro de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

05	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
2003	GESTÃO DOS ENCARGOS GERAIS		
339.0.9.1.00.00	Sentenças Judiciais (que não pessoal e encargos)	00-Recursos Ordinários	78.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	78.500,00
		Total da Unidade R\$	78.500,00
07	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2007	DISPONIBILIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	19-FUNDEB 40%	22.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	22-Convênios Educação	40.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	04-Salário Educação - QSE	10.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	72.500,00
4006	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	01-Educação - 25%	42.000,00
339.0.9.3.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	01-Educação - 25%	44.835,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	86.835,00
		Total da Unidade R\$	159.335,00
09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2017	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	02-Saúde - 15%	2.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	14-Transferências do SUS	11.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02-Saúde - 15%	60.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	14-Transferências do SUS	100.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	14-Transferências do SUS	3.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	176.000,00
2054	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EM ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL		
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	02-Saúde - 15%	5.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	5.000,00
4008	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02-Saúde - 15%	60.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	60.000,00
		Total da Unidade R\$	241.000,00
10	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2028	AÇÕES DE MONITORAMENTO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA (IGDBF)		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	29-Recursos do FNAS	12.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	12.000,00

Página 1 de 4



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

PRAÇA 30 DE JULHO Nº 168

CENTRO

MUNIZ FERREIRA - BA

CNPJ: 13.796.461/0001-64

Dotações Suplementadas

10	FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
		Total da Unidade R\$	12.000,00
15	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBL		
4012	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00-Recursos Ordinários	3.000,00
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00-Recursos Ordinários	37.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	40.500,00
		Total da Unidade R\$	40.500,00
16	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMB		
2034	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	42-Royalties/FEP	11.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	11.000,00
4013	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	00-Recursos Ordinários	6.000,00
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	00-Recursos Ordinários	2.000,00
339.0.3.0.00.00	Material de Consumo	00-Recursos Ordinários	29.000,00
339.0.3.9.00.00	Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	00-Recursos Ordinários	24.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	61.000,00
		Total da Unidade R\$	72.000,00
		Valor Total Suplementado R\$	603.335,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 603.335,00

Dotações Anuladas

02	GABINETE DO PREFEITO		
4002	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO GABINETE DO PREFEITO		
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais	00-Recursos Ordinários	15.000,00
339.0.3.5.00.00	Serviços de Consultoria	00-Recursos Ordinários	31.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	46.500,00
4003	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CONTROLADORIA MUNICIPAL		
339.0.3.5.00.00	Serviços de Consultoria	00-Recursos Ordinários	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
4004	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA PROCURADORIA MUNICIPAL		
339.0.3.5.00.00	Serviços de Consultoria	00-Recursos Ordinários	17.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	17.000,00
		Total da Unidade R\$	78.500,00
07	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1003	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	19-FUNDEB 40%	62.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	04-Salário Educação - QSE	10.500,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	72.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

PRAÇA 30 DE JULHO Nº 168

CENTRO

MUNIZ FERREIRA - BA

CNPJ: 13.796.461/0001-64

Dotações Anuladas

07 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2009	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	18-FUNDEB 60%	44.835,00
Total do Projeto / Atividade R\$			44.835,00

2010	GESTÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	19-FUNDEB 40%	42.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			42.000,00
Total da Unidade R\$			159.335,00

09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2017	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO BÁSICO EM SAÚDE		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	02-Saúde - 15%	59.000,00
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	14-Transferências do SUS	50.000,00
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02-Saúde - 15%	60.000,00
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	14-Transferências do SUS	36.000,00
319.0.1.3.00.00	Obrigações Patronais	14-Transferências do SUS	25.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			230.000,00

2018	SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, AMBIENTAL, EPIDEMIOLÓGICA E CONTROLE DE DOENÇAS		
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14-Transferências do SUS	3.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			3.000,00

2019	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	02-Saúde - 15%	1.000,00
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	02-Saúde - 15%	2.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			3.000,00

2054	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO EM ESPECIALIZADO EM SAÚDE MENTAL		
319.0.1.1.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	02-Saúde - 15%	5.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			5.000,00
Total da Unidade R\$			241.000,00

10 FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

2028	AÇÕES DE MONITORIAMENTO E APRIMORAMENTO DA GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA (IGDBF)		
319.0.0.4.00.00	Contratação por Tempo Determinado	29-Recursos do FNAS	12.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			12.000,00
Total da Unidade R\$			12.000,00

15 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBL

1025	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA MELHORIA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00-Recursos Ordinários	37.500,00
Total do Projeto / Atividade R\$			37.500,00

4012	GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL		
339.0.3.6.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	00-Recursos Ordinários	3.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			3.000,00
Total da Unidade R\$			40.500,00

16 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMB

1027	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ESTRUTURAR OS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA		
449.0.5.2.00.00	Equipamentos e Material Permanente	24-Convênios Outros	2.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			2.000,00

1028	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ESTRUTURAR OS SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	24-Convênios Outros	24.000,00
Total do Projeto / Atividade R\$			24.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNIZ FERREIRA

PRAÇA 30 DE JULHO Nº 168

CENTRO

MUNIZ FERREIRA - BA

CNPJ: 13.796.461/0001-64

Dotações Anuladas

16	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE		
1029	PAVIMENTAÇÃO, CALÇAMENTO E DRENAGEM DE VIAS PÚBLICAS		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	42-Royalties/FEP	20.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
1030	CONSTRUÇÃO E READEQUAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES, PONTES, JARDINS, MERCADOS, CEMITÉRIOS E ESPAÇOS		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	42-Royalties/FEP	15.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	15.000,00
1031	OBRAS DE AMPLIAÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E MELHORIAS SANITÁRIAS DOMICILIARES		
449.0.5.1.00.00	Obras e Instalações	24-Convênios Outros	11.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	11.000,00
		Total da Unidade R\$	72.000,00
		Valor Total Anulado R\$	603.335,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor a partir de 01 de agosto de 2019.

MUNIZ FERREIRA-BA, 01 de agosto de 2019.

WELLINGTON SENA VIEIRA
Prefeito